DECRETO Nº. 13.413/2019

ABRE NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$96.200,00 (NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R$96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.4.90.91.00 - F. 0091 –Fonte 100 Sentenças Judiciais ..... R$24.000,00

02.02.03.04.126.0008.2121 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 0218 –Fonte 100 Material de Consumo..... R$8.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0224 –Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente..... R$30.000,00

02.03.01.15.451.0005.1152 - INFRA-ESTRUTURA RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0269 - Material de Consumo..... R$14.000,00

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.39.00 - F. 0297 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$4.000,00

02.03.01.20.782.0005.2163 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00 - F. 0340 –Fonte 100 Material de Consumo..... R$14.000,00

02.04.01.13.391.0018.2179 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
3.3.90.39.00 - F. 0372 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$500,00

02.04.01.13.392.0018.2188 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.31.00 - F. 0402 –Fonte 100 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des..... R$1.700,00

Total..... R$96.200,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.33.00 - F. 0043 –Fonte 100 Passagens e Despesas com Locomoção..... R$5.000,00

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.3.90.91.00 - F. 0089 –Fonte 100 Sentenças Judiciais ..... R$24.000,00

02.02.01.04.122.0003.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
3.3.90.36.00 - F. 0147 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$5.000,00

02.02.02.04.122.0003.2106 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS
3.3.90.36.00 - F. 0173 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$10.000,00

02.02.02.04.122.0003.2117 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD
3.3.90.36.00 - F. 0186 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$5.000,00

02.02.03.04.122.0003.2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
3.3.90.34.00 - F. 0217 –Fonte 100 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de ContratoR$10.000,00

02.02.04.04.121.0003.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO
3.3.90.39.00 - F. 0238 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$3.000,00

02.03.01.04.122.0003.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS
3.3.90.30.00 - F. 0246 –Fonte 100 Material de Consumo ..... R$2.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0247 –Fonte 100 Passagens e Despesas com Locomoção..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0248 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0249 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00
3.3.90.40.00 - F. 0250 –Fonte 100 Serv.de Tec. da Informação e Comunicação..... R$1.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0251 –Fonte 100 Indenizações e Restituições ..... R$1.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0252 –Fonte 100 Obras e Instalações ..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0253 –Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

02.03.01.04.122.0003.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
3.3.90.39.00 - F. 0263 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00

02.03.01.15.451.0005.1152 - INFRA-ESTRUTURA RURAL
3.3.90.39.00 - F. 0270 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$15.000,00

02.03.01.17.511.0005.1153 - SANEAMENTO RURAL
3.3.90.39.00 - F. 0275 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00

02.03.01.17.511.0014.1150 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL
3.3.90.39.00 - F. 0281 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$4.000,00

02.03.01.20.605.0014.2157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
3.3.90.14.00 - F. 0323 –Fonte 100 Diárias – Pessoal Civil ..... R$1.000,00

02.03.01.20.606.0014.2161 - FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO
3.3.90.39.00 - F. 0338 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0355 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.700,00

02.04.01.13.391.0018.2178 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO
3.3.90.39.00 - F. 0368 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$500,00

Total ..... R$96.200,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2019.

Divinópolis, 02 de agosto de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município